

Ofício nº 4475 (SF)

Brasília, em 18 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 274, de 2017 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2016 (PL nº 3.031, de 2011, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, para incluir a simplicidade como critério orientador do processo perante os Juizados Especiais Criminais”.

Atenciosamente,



Senador GLADSON CAMELI
Segundo-Secretário, no
exercício da Primeira-Secretaria

